

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 071/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição Municipal	Razão Social
01	156139	AG FONSECA SERVICOS MEDICOS LTDA
02	156107	BARBERSHOP 13 DE MAIO LTDA
03	156102	CAMPOS VITORIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
04	156119	CARLINE AUTO PECAS LTDA
05	156120	CONSORCIO INVICTA - SVG
06	156114	DONA ROSA MODA FESTA LTDA
07	156105	DROGARIA ECONOMIZE LTDA
08	156141	DROGARIA PRINCIPAL NJ LTDA
09	156125	FORTE AGREGADOS MINERAIS LTDA
10	156138	IGREJA EVANGELICA BATISTA BETEL
11	156108	LARA C ANSANELLI LTDA
12	156117	LL FISIO & PILATES LTDA
13	156124	MENDES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
14	156142	OLIVEIRA, RIBEIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS
15	156101	PROFE - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
16	156121	RIGOR ENGENHARIA DIAGNOSTICA LTDA
17	156123	TO ALL GAMES OPERACOES LOTERICAS LTDA
18	156126	TOCO PRETO CONSTRUCAO CIVIL LTDA
19	156100	TRES PATETAS LTDA
20	156127	W. P. BATISTA SERVICOS DE ENGENHARIA

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 017/2026

Estabelece a convocação dos responsáveis legais pelos beneficiários do Programa de Alergia a Proteína do Leite de Vaca (APLV), conforme Decreto nº 137/2023, para recadastramento e reavaliação, conforme Lei nº 9.303, de 17 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, visando regulamentar o atendimento do programa;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos art. 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde da sua população (art. 23, II, da CRFB);

CONSIDERANDO a Lei nº 8.708, de 22 de junho de 2016, que regulamenta a dispensação de Fórmulas Infantis Especiais a crianças com Alergia à proteína do leite de vaca (APLV) no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 9.303, de 17 de maio de 2023, que altera a Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016 - Regulamenta a dispensação de Fórmulas Infantis Especiais a crianças com Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) no Município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que em decorrência da nova da Lei acima citada, imprescindível se faz a adoção de outras diretrizes para dispensação de Fórmulas Infantis Especiais, administrada pelo Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde a crianças com Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) no Município, notadamente o contido no Art. 6º da referida lei.

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecido no Decreto nº 137/2023, publicado em 24/05/2023, que dispõe sobre a regulamentação da lei nº 9.303, de 17 de maio de 2023;

DETERMINA:

Art. 1º - Convocar todos os responsáveis legais pelos beneficiários do Programa de Alergia a Proteína do Leite de Vaca (APLV), para agendamento da reavaliação e recadastramento, que será realizado no Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Gil de Góes, 275 – Centro Campos dos Goytacazes.

§ 1º - Os responsáveis ficam convocados para comparecer no local indicado acima, para ciência do agendamento com a equipe multidisciplinar responsável pelo programa, conforme cronograma estabelecido em anexo;

Art. 2º A ausência do comparecimento em qualquer etapa no processo de reavaliação, sem justificativa médica, poderá ocasionar o bloqueio da assistência proporcionada pelo Programa de Alergia a Proteína do leite de Vaca (APLV);

Art. 3º O cronograma de atendimento e encaminhamentos para todos os beneficiários do programa observará o seguinte:

§ 1º Todo beneficiário será atendido pela equipe multidisciplinar (nutricionista, gastroenterologista, alergista e assistente social), na data a ser agendada, para avaliação e definição da conduta;

§ 2º - Conforme estabelecido na Lei 8.708/2016, alterada pela Lei 9.303/2023, os genitores ou responsáveis legais, na data informada pelo Departamento de Nutrição, deverão comparecer acompanhados dos documentos a seguir, todos apresentados em cópia e original:

I - Certidão de nascimento da criança;

II - Cartão SUS da criança;

III - Cartão de vacinação da criança;

IV - Carteira de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do genitor ou responsável legal;

V - Comprovante de residência no Município de Campos dos Goytacazes;

VI - Comprovantes de renda de todos os membros da família.

VII Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, ou documento que demonstre o enquadramento do genitor ou responsável legal na faixa de isenção do imposto renda;

VIII - Declaração de Imposto de Renda atual do genitor ou responsável legal que demonstre o enquadramento do genitor ou responsável legal na faixa de isenção do imposto renda;

IX - Acaso o genitor ou responsável legal não se enquadre nos requisitos previstos nos incisos VII e VIII, deverá, para fins de solicitação da fórmula especial, demonstrar que o valor correspondente ao quantitativo mensal da respectiva fórmula que necessite comprometer proporção superior a 22% (vinte e dois por cento) sobre o orçamento familiar.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde poderá exigir outros documentos que entender necessários, além da realização de entrevistas sociais e visitas domiciliares.

Art. 5º Todos os casos não previstos nesta normativa deverão ser submetidos a Coordenação de Alimentação Saudável e Alergia Alimentar - SMS;

Art. 6º A permanência no programa fica condicionada ao comparecimento às consultas determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que se prestarão a avaliar a evolução do quadro clínico e a alterar a prescrição, seguindo-se o protocolo clínico aplicável.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes – RJ, 17 de julho de 2026.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO – CRONOGRAMA

Horário	Data do Agendamento	Iniciais	D.N	Responsáveis
09h às 12h	27/07/2026	G.da C.V.C.	07/06/2008	JULIANA RIBEIRO DA COSTA CASTILHO
09h às 12h	27/07/2026	A.J.de A.P.dos S.	07/08/2013	LOREN DE ALMEIDA PEREIRA GOMES
09h às 12h	27/07/2026	D.R.M.S.	11/04/2014	GUSTAVO MACHADO SILVA
09h às 12h	27/07/2026	S.S.de A.	25/07/2014	ALINE PENA SABINO
09h às 12h	27/07/2026	H. de A.M.	01/11/2017	MARIA FERNANDA DE ALMEIDA BARRETO
09h às 12h	27/07/2026	G.da C.V.C.	07/06/2018	JULIANA RIBEIRO DA COSTA CASTILHO
09h às 12h	27/07/2026	A.R.de P.	20/03/2019	MARIANA ROCHA DA SILVA RIBEIRO
09h às 12h	27/07/2026	R. dos S.R.C.	20/11/2019	ANDREZA VIEIRA DOS SANTOS
09h às 12h	27/07/2026	P.S.R.M.	14/02/2020	OLIVANILDO SILVA DE JESUS
09h às 12h	27/07/2026	A.L. N. da S.	21/03/2020	DAIANA NUNES DOS PRAZERES
09h às 12h	27/07/2026	A.L. N. da S.	21/03/2020	DAIANA NUNES DOS PRAZERES
09h às 12h	27/07/2026	R.G.T.	09/09/2020	ADRIANA GOMES FERREIRA
09h às 12h	27/07/2026	M.N. de O.	06/11/2020	EMANUELE NASCIMENTO FRANCISCO DE OLIVEIRA
09h às 12h	27/07/2026	A.M.de J. dos S.	17/12/2020	LUCIENE CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS
09h às 12h	27/07/2026	D.L.X.	05/02/2021	GISELLE LEAL DOS SANTOS
09h às 12h	27/07/2026	P.T.R.	12/05/2021	STEFANIA GOMES TAVARES ROCHEDO
09h às 12h	27/07/2026	G.S.da H.C.	14/06/2021	SARAH ELLEN SOARES DA SILVA DA HORA
09h às 12h	27/07/2026	P.F.R.	14/06/2021	PAULO CESAR VENANCIO ROCHA
09h às 12h	27/07/2026	T.A.S.	21/11/2021	ALESSANDRA ALVES DE LIMA
09h às 12h	27/07/2026	N.C.A.	13/12/2021	DEISE MARA BARCELOS CRISTINO
13h às 16h	27/07/2026	M.C.S.T.	24/02/2022	SHEILA COUTINHO SOARES DA SILVA
13h às 16h	27/07/2026	I.de S. P.	14/03/2022	BRUNA MARIA CARVALHO DE SOUZA
13h às 16h	27/07/2026	V.H.M.de S.	07/04/2022	THAMIRIS MARTINS COUTINHO LOPES CARVALHO
13h às 16h	27/07/2026	A.A.N. da S.	18/10/2022	DAIANA NUNES DOS PRAZERES
13h às 16h	27/07/2026	R.A. de L.	02/12/2022	ALESSANDRA ALVES DE LIMA
13h às 16h	27/07/2026	V.G.B.	25/12/2022	LARISSA GOMES DE CAMPOS